EDITAL DO 12º LEILÃO/2026
1 PRAÇA: 04/12/2026
2 PRAÇA: 11/12/2026

VIP LEILÕES GESTÃO E LOGÍSTICA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 08.187.134/0001-75, na condição de **CONCESSIONÁRIA PÚBLICA** de Serviços de Remoção, Guarda e Alienação de Veículos Apreendidos em Operações de Trânsito do **DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO MARANHÃO**, em conformidade com o processo nº **2026.19201.44547** , a Concessão Pública nº 07/2016 de 3 março de 2016, TORNA PÚBLICO, para o conhecimento dos interessados, com fundamento na Lei Federal nº 14.133/2021, de 1 de Abril de 2021, que institui normas para licitações e contratos da Administrativos, Lei Federal nº 9.503/97, de 23 de setembro de 1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro – CTB no seu Artº. 328, Alterado pela Lei 13.160 de 25.08.2015, Resolução CONTRAN nº 1.025, de 26 de junho de 2026, que dispõe sobre a remoção, a guarda, a liberação e o leilão de veículos recolhidos, Lei Federal nº 8.722, de 27 de outubro de 1993, que torna obrigatório a baixa de veículo vendidos como sucata, Decreto Federal n° 21.981/32 que regula a realização de leilões públicos no país, e em conformidade com as demais normas e regulações infra-legais atinentes à espécie, QUE fará realizar, por intermédio do **Leiloeiro Oficial do Estado do Maranhão, Erico Sobral Soares, Matrícula 034/2022-JUCEMA, LEILÃO PÚBLICO**, do tipo maior lance, para a alienação de **VEÍCULOS** na condição de **SUCATAS** apreendidos e removidos nas operações de trânsito promovidas/realizadas pelo DETRAN-MA e não recuperados por seus proprietários nos prazos e formas legais. O leilão acontecerá no dia **04/12/2026**, apenas na modalidade On-line em atenção aos Decretos Estaduais nº 36.531/2021 e 36.601/2021 c/c Artº 5º da Portaria DETRAN/MA nº 260/2021, do dia 04 de março de 2021. O pregão on-line será acessado e transmitido via login e senha no site www.vipleiloes.com.br. O edital de leilão encontra-se disponível no site do DETRAN-MA (www.detran.ma.gov.br) e no site da **VIP LEILÕES GESTÃO E LOGÍSTICA LTDA (Leiloeiro Oficial)** (www.vipleiloes.com.br). Mais informações poderão ser obtidas também no local do leilão ou ainda pelo telefone (11) 3777-8088.

1. OBJETO DA LICITAÇÃO

1.1 - Alienações de lotes remanescentes de veículos **SUCATAS, SEM DIREITO A DOCUMENTO**, (motos e carros) apreendidos ou removidos nos pátios do DETRAN – MA e da VIP LEILÕES em São Luís, Bacabal, Balsas, Caxias, Chapadinha, Codó, Imperatriz, Itapecuru Mirim, Pedreiras, Pinheiro, Presidente Dutra, São João dos Patos, Santa Inês e Barra do Corda, **LOTES REMANESCENTES 1º/2026 e 9º/2026** conforme discriminação feita no anexo único deste edital, inclusive com avaliação oficial, que servirá de base para os lances iniciais.

1.2 - Os veículos classificados como sucatas, sem direito a documento, que não forem arrematados ou tiverem a venda cancelada na sessão pública realizada no dia 04/12/2026 descrita no item 1.1, serão submetidos em uma segunda sessão de lances, agendada para o dia **11 de Dezembro de 2026**, às 14:15h.

2. DATA, HORÁRIOS, LOCAIS E CONDIÇÕES DE VISITAÇÃO DOS LOTES

2.1 - Os interessados em participar da visitação pública dos bens a serem leiloados, para que tomem conhecimento da real condição física, de conservação e de alienação dos bens, deverão comparecer para visitação nos horários das 09h às 12h e das 13:30h às 17h.

2.2 - Os bens poderão ser examinados nos dias 02 e 03 de Dezembro de 2026, das 9h00min. às 12h00min. e das 13h30min. às 17h, no pátio da VIP LEILÕES em São Luís-MA.

2.2.1 - Os lotes objeto do presente Leilão, constantes no Anexo I do Edital, poderão ser visitados pelos interessados, apenas no período de visitação estabelecidos a seguir:

LOTES Nº 01 AO Nº 92 – VISITAÇÃO EM SÃO LUÍS-MA
Pátio VIP SÃO LUÍS

Endereço: Av. Eng. Emiliano Macieira, KM 07 nº 05 – bairro: Maracanã - São Luís-MA, a visitação será no dia 02 de Dezembro de 2026, 09h às 12h e das 13h30min. às 17h, e no dia 03 de Dezembro de 2026, 09h às 12h e das 13h30min. às 17h.

2.3 - É proibida a entrada nos locais de visitação, com mochilas, capacetes, bolsas ou equivalentes, sendo que não existe guarda-volume nos locais de visitação e a VIP não se responsabiliza pela guarda desses objetos.

2.4 - As características dos veículos a serem leiloados são as relacionadas no Anexo I deste Edital e as fotos podem ser conferidas pelos interessados no site da Empresa VIP Gestão e Logística S.A. www.vipleiloes.com.br.

2.5 - As fotos divulgadas no portal VIP Leilões serão meramente ilustrativas, não servindo de parâmetro para demonstrar o estado real dos bens.

2.6 - A alegação de que o estado de conservação do veículo na retirada, após a arrematação, não é o mesmo das imagens meramente ilustrativas, não ensejará em cancelamento da arrematação, sendo mantida as obrigações assumidas pelo arrematante.

2.7 - Os interessados poderão avaliar os veículos apenas no local indicado no subitem 2.2.1, exclusivamente de forma visual, não sendo permitido quaisquer outros procedimentos como manuseio dos veículos, experimentação e retirada de peças.

3. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

#Classificação:Público

3.1 - Poderá participar do Leilão apenas pessoa jurídica devidamente inscritas no CNPJ, e que atendam ao disposto na portaria nº 967/2017 do DETRAN-MA, desde que no ato da liberação do veículo apresente obrigatoriamente os seguintes documentos à VIP LEILÕES GESTÃO E LOGÍSTICA LTDA:

I. Contrato, estatuto social e/ou regimento e suas alterações;

II. Ata de eleição da diretoria em exercício, quando couber;

III. Ato de outorga de poderes ao representante legal da empresa;

IV. RG e CPF dos representantes legais;

V. Comprovante de endereço do mês atual ou imediatamente anterior;

VI. Alvará de funcionamento;

VII. Alvará de Vistoria do Corpo de Bombeiros;

VIII. Certidão negativa de falência ou concordata com data não superior a 30 (trinta) dias da data da apresentação ao DETRAN;

IX. Declaração, conforme Anexo II, assinada por representante da empresa, informando que os seus sócios/diretores não possuem relação de parentesco, até o 3º grau, consanguíneos ou por afinidade, até o terceiro grau, com funcionários do DETRAN/MA, sejam estes concursados, estáveis, contratados, comissionados ou terceirizados, bem como se comprometendo a se abster em envolvimentos comerciais e outros que possam comprometer sua isenção na execução do serviço credenciado e de que não possui empregado menor de 18 (dezoito) anos, salvo na condição de aprendiz a partir dos 16 anos de idade;

X. Certidão negativa criminal dos sócios proprietários e dos responsáveis técnicos da Justiça Estadual e Federal;

XI. Comprovante de inscrição no CNPJ;

XII. Certidões negativas de débitos e dívida ativa das Fazendas Federal, Estadual e Municipal;

XIII. Certidão de regularidade com o FGTS – CRF;

XIV. Comprovante de entrega da declaração da RAIS;

XV. Carteira de Trabalho e Previdências Social de todos os empregados;

XVI. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas;

XVII. Comprovante de pagamento da taxa de credenciamento de pessoa jurídica de código 94 da Lei Estadual nº. 10.329/2015.

3.2 - Não poderão participar deste Leilão: Menor de idade; Funcionários do DETRAN/MA, da Polícia Rodoviária Federal, Polícia Militar, Polícia Civil, e dos Órgãos Municipais de Fiscalização de Trânsito que tenham cedido veículos para este leilão (dos municípios de: São Luís e Presidente Dutra), empregados de empresas prestadoras de serviço lotados no DETRAN/MA; despachantes credenciados pelo DETRAN/MA.

3.3 - Para participar do Leilão online, os interessados poderão inscrever-se, gratuitamente, no site (www.vipleiloes.com.br) e para participar presencial, no escritório da VIP LEILÕES GESTÃO E LOGÍSTICA LTDA, localizado na BR 135, KM-07, n°5 – Distrito Industrial - São Luís (MA), ou nos dias dos pregões, no local onde o mesmo se realizará, devendo, para tanto, apresentar o documento a que se refere o item 2.1.2 ou 2.2.2.

4. DA ARREMATAÇÃO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

4.1 - Os lances serão ofertados verbalmente ou via eletrônica através da internet a partir do preço mínimo estabelecido no anexo, o qual servirá de base para o lance inicial, considerando-se vencedor o licitante que houver oferecido o maior valor pelo lote.

Parágrafo Único – Poderá o leiloeiro, visando dar maior agilidade e mesmo garantir a operacionalidade do leilão, estipular o valor mínimo de incremento (lance a lance) por lote no ato do pregão, bem como unir, desmembrar os lotes ou alterar suas ordens, mediante autorização da Comissão de Leilão.

4.2 - Os bens serão vendidos à vista, no ato da arrematação, será exigida caução, invariavelmente através de cartão de débito, no percentual de 10% (dez por cento) sobre o valor final. O saldo remanescente será pago através de boleto bancário com vencimento em até 3 (três) dias após o leilão, nos termos do art. 33 da Resolução CONTRAN nº 1.025/2026. Os bens serão liberados até o 5º (quinto) dia útil após o Leilão, mediante autorização de VIP LEILÕES GESTÃO E LOGÍSTICA LTDA, e os pagos com cheques, somente após sua liquidação.

4.3 - Não serão aceitos cheques de terceiros, para pagamento dos lotes.

4.4 - Os pagamentos serão efetuados diretamente a VIP LEILÕES GESTÃO E LOGÍSTICA LTDA, indicado por este Edital, obedecidas às condições estabelecidas no item 3, do mesmo, o qual ficará responsável pelo recebimento e prestação de contas do Leilão junto ao DETRAN-MA.

4.5 - A VIP LEILÕES GESTÃO E LOGÍSTICA LTDA deverá compensar os valores arrecadados em conta específica do Banco do Brasil, na ocasião da prestação de contas junto ao DETRAN-MA.

#Classificação:Público

5. COMISSÃO DO LEILOEIRO

5.1 - Fica estipulada a VIP LEILÕES GESTÃO E LOGÍSTICA LTDA. (Leiloeiro) 5% a título de comissão, mais 5% como reembolso com despesas do evento, perfazendo o total de 10% (dez por cento) sobre o valor do(s) lote(s) arrematado(s), a ser pago pelo arrematante, contra recibo passado em separado. O não pagamento integral do percentual aqui estabelecido implica no cancelamento da arrematação e no direito à VIP LEILÕES GESTÃO E LOGÍSTICA LTDA. (Leiloeiro) de cobrar sua comissão e reembolso de forma judicial ou extrajudicialmente.

5.2 - A VIP LEILÕES GESTÃO E LOGÍSTICA LTDA apresentará no prazo de 15 (quinze) dias a contar do encerramento, o resultado do leilão, bem como, o Mapa Demonstrativo e a respectiva Prestação de Contas à Comissão de Leilão - CL.

5.3 - O não cumprimento por parte da VIP LEILÕES GESTÃO E LOGÍSTICA LTDA das condições estipuladas neste Edital, implicará em denúncia a Junta Comercial do Estado, repartições fazendárias e até a Justiça Ordinária, conforme o caso, a fim de que sejam tomadas as providencias legais para as sanções cabíveis.

6. ENTREGA DOS BENS ALIENADOS

6.1 - Os veículos qualificados como SUCATAS, SEM DIREITO A DOCUMENTO (motos, carros) serão entregues nas condições em que se encontram, devendo os interessados examiná-los de acordo com o disposto no item 8 e seus sub-itens deste edital ficando desde já estabelecido que não caberá ao Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/MA, qualquer responsabilidade ou ônus por avarias ou defeitos, após o seu recebimento.

6.1.1 - A comunicação de venda de cada veículo será registrada pelo centro de custódia, sob supervisão do DETRAN/MA, nos termos do art. 134 do Código de Trânsito Brasileiro – CTB e do art. 36, § 1º, da Resolução CONTRAN nº 1.025/2026.

6.1.2 - No caso de veículo com MULTAS DE OUTROS ÓRGÃOS, este deverá proceder a respectiva desvinculação, ficando o DETRAN/MA exclusivamente obrigado a realizar a solicitação. Portanto, os veículos com MULTAS de outros órgãos vendidos como documento/sucatas só serão regularizados após essa desvinculação ou após o pagamento desses débitos pelo ARREMATANTE, mediante a assinatura do termo de responsabilidade no ato da retirada do lote. Sendo assim, o DETRAN/MA não fica obrigado a regularizar esses veículos sem que a desvinculação ou o pagamento tenha sido realizado. Até a entrada em operação do Sivec, a desvinculação dos débitos e demais ônus incidentes deverá ser promovida pelo órgão ou entidade responsável no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contado do recebimento da solicitação, nos termos do art. 44 da Resolução CONTRAN nº 1.025/2026.

6.1.3 - Os Lotes que contiverem MULTAS DE OUTROS ÓRGÃOS serão discriminados no ANEXO ÚNICO deste edital. O ARREMATANTE fica ciente de que, caso o órgão responsável não desvincule essas multas, ELE terá que pagá-las. Isso condiciona a transferência do veículo para seu nome.

6.2 - A data e horário para retirada de cada um dos lotes arrematados neste leilão devem ser previamente agendados pelo próprio arrematante através de acesso eletrônico ao link www.vipleiloes.com.br/agendamento utilizando login e senha, pessoais e intransferíveis, criados no próprio site. Fica a critério do arrematante a escolha da data e horário de retirada, entre as alternativas disponíveis no sítio eletrônico na ocasião.

6.3 - Ficarão por conta do arrematante todas as despesas relacionadas com a remoção do(s) bem(ns) arrematado(s), inclusive taxa para circulação (ICMS), transporte e qualquer outra que venha a incidir.

6.4 - Os veículos (motos e carros) arrematados e pagos com cheques serão liberados após a compensação do mesmo.

6.5 - Os veículos vendidos como sucata serão entregues aos arrematantes, sem as placas, sem documentação e sem identificação no monobloco ou chassi, não podendo ser registrados ou licenciados e sendo absolutamente proibida a sua circulação em via pública, destinando-se, portanto, exclusivamente para desmonte e reaproveitamento comercial de suas peças e partes metálicas, vedado o seu retorno à circulação, nos termos dos arts. 30 e 37 da Resolução CONTRAN nº 1.025/2026.

6.6 - A baixa dos veículos de outra Unidade Federativa fica a critério do órgão ou entidade executivos de trânsito de registro do veículo, sendo o DETRAN/MA designado a solicitar sua baixa à unidade de registro. Portanto, os veículos de outra Unidade Federativa vendidos como sucata, só serão aproveitados os motores quando a baixa deste for executada pelo Estado de origem, sendo assim, o DETRAN/MA não fica obrigado a regularizar os motores, sem a devida baixa. Até a entrada em operação do Sivec, o órgão ou entidade executivo de trânsito de registro deverá promover a baixa e a desvinculação no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contado do recebimento da solicitação, nos termos do art. 44 da Resolução CONTRAN nº 1.025/2026.

6.7 - A baixa definitiva dos veículos classificados como sucata no Renavam ocorrerá após o pagamento da arrematação e a emissão da respectiva nota de leilão, sendo vedado seu retorno à circulação e fornecida ao arrematante a certidão de baixa do registro, nos termos do art. 37 da Resolução CONTRAN nº 1.025/2026, do art. 4º do Decreto nº 1.305, de 1994, e do art. 7º da Lei nº 12.977, de 2014.

7. SANÇÕES

7.1 - Os bens deverão ser retirados do local em que se acham, impreterivelmente, no prazo máximo de 60 (sessenta) dias contados da emissão da nota de leilão, nos termos do art. 38 da Resolução CONTRAN nº 1.025/2026, prorrogável uma única vez, mediante justificativa formal apresentada pelo arrematante e autorização do órgão responsável pela guarda do

#Classificação:Público

veículo (art. 38, § 1º); o descumprimento do prazo sujeitará o veículo à realização de novo procedimento de leilão (art. 38, § 2º), retornando o bem ao acervo de veículos apreendidos para ser leiloado em outra oportunidade.

7.2 - O arrematante que não efetuar o pagamento integral no prazo previsto neste edital ou realizar pagamento insuficiente estará sujeito, nos termos do art. 42 da Resolução CONTRAN nº 1.025/2026: (i) à perda do direito sobre o bem arrematado; (ii) à retenção dos valores eventualmente pagos, a título de ressarcimento de custos operacionais; (iii) à proibição de participação em novos leilões pelo prazo de até 1 (um) ano; e (iv) à cobrança administrativa ou judicial do valor devido, sendo o veículo reintegrado ao estoque e incluído em novo leilão (art. 42, § 1º).

8. RECURSOS ADMINISTRATIVOS

8.1 - Dos atos da Administração, decorrentes da aplicação deste edital, cabem:

8.1.1 - Recurso, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da publicação do edital: quanto à avaliação dos bens; quanto à designação da CONCESSIONÁRIA PÚBLICA (leiloeiro).

8.1.2 - Impugnação aos atos do leilão será decidida de imediato pelo leiloeiro em conjunto com a Comissão de Leilão do DETRAN/MA.

8.1.3 - A impugnação deve ser contínua ao fato, sob pena de preclusão.

9. DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1 - Fica reservado, à Comissão de Leilão do DETRAN-MA, o direito de cancelar ou alterar os lotes do leilão.

9.2 - Os veículos serão leiloados no estado e condições em que se encontram, sendo permitida, exclusivamente, a avaliação visual dos mesmos, não sendo aceitas reclamações posteriores quanto aos referidos estados e condições, e nem sendo permitido ao arrematante a execução de qualquer tipo de serviço nas dependências onde os bens se encontram, como manuseio, experimentação ou retirada de peças.

9.3 - A descrição do bem ou do lote de bens se sujeita a correções que poderão ser apregoadas no momento do leilão, para suprir emissões ou eliminar distorções, acaso verificadas.

9.4 - O Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/MA reserva-se o direito de revogar ou anular esta licitação, por conveniência administrativa ou por eventual irregularidade verificada, assim como, em caso de mau tempo no dia do leilão, transferir o local do mesmo, para maior comodidade dos participantes e facilidade em sua realização.

9.5 - O valor arrecadado em cada lote, individualmente, será utilizado pelo DETRAN/MA para a quitação dos débitos do veículo até a data do leilão, não cabendo ao arrematante nenhuma obrigação em relação a débito existente até essa data.

9.6 - Em nenhuma hipótese serão aceitas desistências dos arrematantes ou alegações de desconhecimento das condições deste edital, para eximir-se da obrigação assumida.

9.7 - Os bens objeto deste edital permanecerão em poder da VIP LEILÕES GESTÃO E LOGÍSTICA LTDA ou das CIRETRANS, conforme informado no Anexo Único deste edital, até sua definitiva entrega aos arrematantes, que deverá ser efetuada impreterivelmente no prazo máximo de 60 (sessenta) dias contados da emissão da nota de leilão, nos termos do art. 38 da Resolução CONTRAN nº 1.025/2026, não cabendo aos arrematantes quaisquer reclamações relativas aos prazos de entrega e às sanções aqui previstas.

9.8 - A VIP LEILÕES GESTÃO E LOGÍSTICA LTDA fica impedido pela Comissão de Leilão - CL de fornecer autorização de entrega do(s) bem(ns) pago(s) com cheque(s), enquanto não forem estes devidamente liquidados.

9.9 - Os arrematantes que pagarem seus lances com cheques, e que, estes venham a ser devolvidos por insuficiência de fundos, divergência de assinatura ou contraordem do emitente, serão penalizados na forma da lei, conforme previsto no art. 335 do Código Penal: “Impedir, perturbar ou fraudar concorrência pública ou venda em hasta pública, promovida pela administração federal, estadual ou municipal, ou por entidade paraestatal.”

9.10 – A retirada do bem será autorizada mediante a apresentação da nota de leilão expedida pela VIP LEILÕES GESTÃO E LOGÍSTICA LTDA. (Leiloeiro) ou autorização, por escrito, da Comissão de Leilão.

9.11 - Este edital e seu anexo estão à disposição dos interessados na sede da VIP LEILÕES GESTÃO E LOGÍSTICA LTDA, ou no SITE da VIP onde poderão ser obtidos gratuitamente.

9.12 - Qualquer esclarecimento sobre a presente licitação deverá ser formulado por escrito à Comissão de Leilão, na Av. dos Franceses S/N, Vila Palmeira, DETRAN em São Luís (MA), nos dias úteis, das 08:30 às 16:30 horas, ou pelos telefones (0XX98) 30892068 ou, ainda, com a VIP LEILÕES GESTÃO E LOGÍSTICA LTDA através do telefone (0XX11) 3777-8088.

9.13 - Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Leilão - CL, com referendum do Sr. Diretor Geral do DETRAN-MA.

9.14 - Se não houver oferta igual ou superior ao valor da avaliação, o lote será incluído no leilão seguinte, quando será arrematado pelo maior lance, desde que por valor não inferior a cinquenta por cento do avaliado.

#Classificação:Público

9.15 - Mesmo classificado como conservado, o veículo que for levado a leilão por duas vezes e não for arrematado será leiloado como sucata, vedado o seu retorno à circulação, nos termos do art. 30 da Resolução CONTRAN nº 1.025/2026 e do art. 328, § 3º, do CTB.

9.16 - O veículo poderá ser restituído ao proprietário até o último dia útil anterior à realização da sessão do leilão, desde que quitados os débitos e regularizado.

9.17 - Os credores que tiverem crédito sobre o veículo poderão requerer a sua habilitação para exercer direito sobre o crédito identificado, obedecida a ordem de prevalência legal, sendo considerados notificados desde a publicação do edital.

9.18 - Integra o presente edital, independente de transcrição, o Anexo único: Relação de veículos (Motos, carros e sucatas).

9.19 - O saldo remanescente da arrematação, após a quitação dos débitos incidentes sobre o veículo, permanecerá depositado em conta específica, à disposição do antigo proprietário, pelo prazo de 5 (cinco) anos, devendo este ser notificado, em até 30 (trinta) dias após a realização do leilão, para o levantamento do saldo; os valores não reclamados nesse prazo serão recolhidos ao Fundo Nacional de Segurança e Educação de Trânsito – Funset, nos termos do art. 39 da Resolução CONTRAN nº 1.025/2026.

9.20 - O presente edital será publicado com antecedência mínima de 15 (quinze) dias úteis da data de realização da sessão pública, asseguradas a ampla publicidade e a transparência do certame, nos termos do art. 31 da Resolução CONTRAN nº 1.025/2026.

São Luís (MA), 12 de Novembro de 2026.

Fernando Vinícius Perama Costa
Diretor Geral
DETRAN-MA

Maria Luiza Silva Moraes
Presidente da Comissão de Leilão de Sucatas

ERICO SOBRAL SOARES:04326188308

Assinado de forma digital por ERICO SOBRAL SOARES:04326188308
Dados: 2026.11.12 17:14:04 -03'00'

Erico Sobral Soares
Leiloeiro Público Oficial do Maranhão – Vip Leilões

#Classificação:Público

EDITAL DO 12º LEILÃO/2026
1 PRAÇA: 04/12/2026
2 PRAÇA: 11/12/2026

ANEXO ÚNICO – RELAÇÃO DE VEÍCULOS

LOTE	MARCA/MODELO	FAB/MOD	COR	MOTOR	AVALIAÇÃO	REMANESCENTE	VALOR
1	VOLKSWAGEN/GOL 1.0L MC4	2018/2019	BRANCA	CSE332520	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL		R$ 2.000,00
2	FIAT/STRADA FIRE FLEX	2012/2012	BRANCA	310A20110776703	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL		R$ 700,00
3	CHEVROLET/PRISMA 1.4L LT	2011/2012	PRETA	NAC053204	SUCATA APROVEITÁVEL		R$ 1.200,00
4	PEUGEOT/207PASSION XR S	2010/2011	PRATA	10DBSS0113436	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	06º/2026	R$ 200,00
5	PEUGEOT/HOGGAR XR	2010/2011	PRATA	10DBSS0101419	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL		R$ 500,00
6	PEUGEOT/207HB XR S	2009/2009	PRATA	10DBSS0026733	SUCATA APROVEITÁVEL		R$ 400,00
7	HYUNDAI/TUCSON GL 20L	2007/2007	PRETA	G4GC7917387	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL		R$ 900,00
8	FIAT/PALIO FIRE FLEX	2006/2007	VERMELHA	178F1011*7054386*	SUCATA APROVEITÁVEL		R$ 900,00
9	HONDA/CIVIC LX	2005/2006	PRATA	D17Z2-K04357	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL		R$ 500,00
10	CHEVROLET/CORSA WIND	2000/2001	VERDE	NL0036861	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL		R$ 500,00
11	FORD/DEL REY GL	1988/1988	DOURADA	786039	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL		R$ 100,00
12	VOLKSWAGEN/PASSAT	1984/1984	CINZA	BW098494	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL		R$ 200,00
13	VOLKSWAGEN/PASSAT VILLAGE	1984/1984	VERDE		SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	10º/2026	R$ 400,00
14	HONDA/CG 150 TITAN KS	2006/2006	AMARELA	KC08E16885922	SUCATA APROVEITÁVEL		R$ 100,00
15	HONDA/CG 125 FAN ES	2009/2010	PRETA	JC41E2A046706	SUCATA APROVEITÁVEL		R$ 300,00
16	HONDA/CG 125 TITAN	1999/2000	AZUL	JC25E-Y057262	SUCATA APROVEITÁVEL	10º/2026	R$ 150,00
17	HONDA/CG 150 TITAN KS	2004/2004	AZUL	KC08E14000122	SUCATA APROVEITÁVEL		R$ 400,00
18	HONDA/CG 125 FAN ES	2009/2009	AZUL	JC41E29026999	SUCATA APROVEITÁVEL		R$ 300,00
19	HONDA/NXR125 BROS KS	2003/2003	AZUL	JC30E83007451	SUCATA APROVEITÁVEL		R$ 150,00
20	HONDA/C100 BIZ ES	2001/2001	VERDE	HA07E-1258069	SUCATA APROVEITÁVEL		R$ 200,00
21	HONDA/CG 150 FAN ESI	2011/2011	PRETA	KC16E7B568296	SUCATA APROVEITÁVEL		R$ 500,00
22	HONDA/CG 125 TITAN	1998/1999	AZUL	JC25E-X022695	SUCATA APROVEITÁVEL		R$ 150,00
23	HONDA/BIZ 125 KS	2005/2006	PRETA	JA04E16802826	SUCATA APROVEITÁVEL		R$ 400,00
24	HONDA/C100 BIZ ES	2000/2000	VERDE	HA07E-Y258337	SUCATA APROVEITÁVEL		R$ 150,00
25	HONDA/XR 200R	1998/1998	AMARELA	MD28EW003663	SUCATA APROVEITÁVEL		R$ 200,00
26	HONDA/CG 125 TITAN	1998/1998	AZUL	JC25E-W140693	SUCATA APROVEITÁVEL		R$ 100,00
27	HONDA/C100 BIZ	2000/2001	AZUL	HA07E1000423	SUCATA APROVEITÁVEL		R$ 100,00
28	HONDA/CG150 FAN ESDI	2013/2014	PRETA	KC16E8E410381	SUCATA APROVEITÁVEL		R$ 200,00
29	HONDA/CG150 FAN ESDI	2012/2013	PRETA	KC16E8D803454	SUCATA APROVEITÁVEL		R$ 300,00
30	HONDA/CG 125 TITAN KS	2003/2003	AZUL	JC30E13254048	SUCATA APROVEITÁVEL		R$ 150,00
31	HONDA/CG 125 TITAN	1998/1998	AZUL	JC25E-W143983	SUCATA APROVEITÁVEL		R$ 100,00
32	HONDA/CG 125 TITAN	1996/1996	AZUL	JC25E-T024626	SUCATA APROVEITÁVEL		R$ 100,00
33	HONDA/CG 125 TITAN KSE	2003/2004	VERDE	JC30E24603812	SUCATA APROVEITÁVEL		R$ 200,00
34	HONDA/C100 BIZ	2000/2000	VERMELHA	HA07E-Y050116	SUCATA APROVEITÁVEL		R$ 100,00
35	HONDA/XLR 125	1999/2000	AZUL	JD17E-Y004045	SUCATA APROVEITÁVEL		R$ 200,00
36	HONDA/CG 125 TITAN	1998/1999	AMARELA	JC25E-X092295	SUCATA APROVEITÁVEL		R$ 200,00
37	HONDA/CG 125 TITAN	1999/1999	VERDE	JC25E-X119944	SUCATA APROVEITÁVEL		R$ 200,00
38	YAMAHA/YBR 125K	2001/2001	VERDE	E314E-004035	SUCATA APROVEITÁVEL		R$ 100,00
39	YAMAHA/YBR 125K	2008/2008	VERMELHA	E382E-223468	SUCATA APROVEITÁVEL		R$ 150,00
40	YAMAHA/YBR125 FACTOR ED	2013/2014	BRANCA	E3L4E-014873	SUCATA APROVEITÁVEL		R$ 150,00
41	YAMAHA/T115 CRYPTON ED	2011/2012	PRATA	E3F6E-032364	SUCATA APROVEITÁVEL		R$ 150,00

#Classificação:Público

EDITAL DO 12º LEILÃO/2026
1 PRAÇA: 04/12/2026
2 PRAÇA: 11/12/2026

GOVERNO DO MARANHÃO
DETRAN

LOTE	MARCA/MODELO	FAB/MOD	COR	MOTOR	AVALIAÇÃO	REMANESCENTE	VALOR
42	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2012/2013	AZUL	E3G9E-127653	SUCATA APROVEITÁVEL		R$ 150,00
43	YAMAHA/XTZ 125K	2008/2008	PRETA	E386E-034711	SUCATA APROVEITÁVEL		R$ 100,00
44	YAMAHA/T115 CRYPTON K	2014/2014	VERMELHA	E3F9E-055545	SUCATA APROVEITÁVEL		R$ 200,00
45	MOTO TRAXX/JL50Q-8	2014/2015	VERMELHA	JL1P39FMB14T015953	SUCATA APROVEITÁVEL		R$ 100,00
46	SUZUKI/EN125 YES	2006/2007	PRETA	F466BR143325	SUCATA APROVEITÁVEL		R$ 150,00
47	SUZUKI/EN125 YES	2005/2006	VERMELHA	F466BR117024	SUCATA APROVEITÁVEL		R$ 250,00
48	DAFRA/KANSAS 150	2008/2009	PRATA	C2H8012156	SUCATA APROVEITÁVEL	10º/2026	R$ 250,00
49	HONDA/CG 125 TITAN	1999/1999	VERDE	JC25E-X197669	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	10º/2026	R$ 100,00
50	HONDA/XL 125 S	1995/1995	VERMELHA	JD08E-SS01623	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL		R$ 200,00
51	HONDA/CG 125 TITAN ES	1999/2000	AMARELA	JC30E2Y001165	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL		R$ 150,00
52	HONDA/CG 125 TITAN ES	2002/2003	VERDE	JC30E23003291	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL		R$ 150,00
53	HONDA/CG 125 TITAN	1999/2000	VERMELHA	JC25E-Y037769	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL		R$ 300,00
54	HONDA/CG 125 TITAN	1998/1998	VERMELHA	JC25E-W211444	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL		R$ 150,00
55	HONDA/CG 150 TITAN KS	2008/2008	VERMELHA	KC08E18118395	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL		R$ 300,00
56	HONDA/CG 125 FAN	2006/2006	PRETA	JC30E76849769	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	05º/2026	R$ 100,00
57	HONDA/XLR 125	2001/2002	VERMELHA	JD17E12005324	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL		R$ 150,00
58	HONDA/CG 125 TITAN	1999/2000	VERDE	JC25E-Y067955	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	05º/2026	R$ 100,00
59	YAMAHA/YBR 125E	2003/2003	VERMELHA	E337E-037317	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL		R$ 100,00
60	HONDA/NXR160 BROS ESDD	2019/2019	BRANCA	KD08E1K258238	SUCATA APROVEITÁVEL		R$ 800,00
61	YAMAHA/YBR 125K	2007/2008	PRETA	E382E-160326	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	07º/2026	R$ 100,00
62	HONDA/CG 125 TITAN KS	2004/2004	AMARELA	JC30E14092428	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL		R$ 150,00
63	YAMAHA/YBR 125E	2001/2002	ROXA	E308E-054629	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL		R$ 250,00
64	HONDA/CG 125 TITAN KS	2002/2003	VERDE	JC30E13106967	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL		R$ 250,00
65	YAMAHA/XTZ150 CROSSER ED	2014/2015	CINZA	G3C5E-008789	SUCATA APROVEITÁVEL		R$ 700,00
66	DAFRA/TVS APACHE RTR 150	2011/2012	PRETA	C1J1039439	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL		R$ 50,00
67	YAMAHA/XTZ150 CROSSER S	2018/2018	BRANCA	G3C5E-081871	SUCATA APROVEITÁVEL		R$ 900,00
68	FLASH/MV ACTION 150	2012/2013	AMARELA	9CXFC001770	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL		R$ 100,00
69	HONDA/XLR 125	2000/2000	VERMELHA	JD17E-Y020998	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL		R$ 150,00
70	HONDA/CG 125 TITAN	1998/1998	VERMELHA	JC25E-W243013	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL		R$ 100,00
71	HONDA/CG 125 TITAN	1997/1997	AZUL	JC25E-V201967	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL		R$ 100,00
72	HONDA/CG 125 TITAN	1995/1995	AZUL	JC25E-SS90017	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL		R$ 150,00
73	HONDA/XLR 125 ES	2002/2002	VERMELHA	JD17E22011623	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL		R$ 100,00
74	YAMAHA/YBR 125E	2006/2006	PRETA	E381E-030990	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL		R$ 150,00
75	HONDA/CG 125 TITAN	1999/1999	VERDE	JC25E-X210908	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL		R$ 50,00
76	HONDA/CG 125 TITAN KSE	2000/2000	VERMELHA	JC30E1Y086535	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL		R$ 200,00
77	HONDA/CG 125 TITAN KS	2002/2003	AZUL	JC30E23509440	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL		R$ 100,00
78	YAMAHA/XTZ 125E	2007/2007	AZUL	E385E-019227	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL		R$ 300,00
79	HONDA/POP100	2012/2012	PRETA	HB02E1C023856	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL		R$ 300,00
80	HONDA/POP100	2011/2012	VERMELHA	HB02E1C413606	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL		R$ 300,00
81	HONDA/POP100	2011/2011	VERMELHA	HB02E1B420959	SUCATA APROVEITÁVEL		R$ 500,00
82	TRAXX/JL50Q 2	2006/2006	AZUL	2006002959	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL		R$ 200,00
83	HONDA/CG 125 TITAN	1998/1998	AZUL	JC25E-W135187	SUCATA APROVEITÁVEL		R$ 200,00
84	HONDA/POP100	2013/2013	PRETA	HB02E1D423692	SUCATA APROVEITÁVEL		R$ 400,00

#Classificação:Público

EDITAL DO 12º LEILÃO/2026
1 PRAÇA: 04/12/2026
2 PRAÇA: 11/12/2026

LOTE	MARCA/MODELO	FAB/MOD	COR	MOTOR	AVALIAÇÃO	REMANESCENTE	VALOR
85	HONDA/CG 150 TITAN ES	2009/2009	PRETA	KC15E29026158	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL		R$ 300,00
86	HONDA/POP100	2009/2009	PRETA	HB02E19018695	SUCATA APROVEITÁVEL		R$ 300,00
87	YAMAHA/YBR 125E	2003/2003	ROXA	E337E-031210	SUCATA APROVEITÁVEL		R$ 100,00
88	YAMAHA/LANDER XTZ250	2010/2010	PRETA	G379E-013681	SUCATA APROVEITÁVEL		R$ 400,00
89	YAMAHA/T115 CRYPTON ED	2013/2014	ROSA	E3F6E-041205	SUCATA APROVEITÁVEL		R$ 50,00
90	YAMAHA/XTZ 125E	2006/2007	VERMELHA	E385E-009088	SUCATA APROVEITÁVEL		R$ 300,00
91	HONDA/XLR 125	1999/1999	VERMELHA	JD17E-X013037	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL		R$ 150,00
92	HONDA/POP100	2012/2012	PRETA	HB02E1C438834	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL		R$ 150,00

#Classificação:Público